



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 26795

ABROVADO

18ª Sessão Ordinária - 08/05/2023

Requerimento nº 742/2023 do Vereador Dr. Nechar

Assunto – Solicitando ao Secretário de Estado da Saúde de São Paulo - Dr. Eleuses Paiva, após envidar esforços junto aos competentes órgãos, informar da possibilidade de autorizar e determinar a realização de mutirões para zerar as filas de esperas para o atendimento médico, em nossa cidade de Marília, que se fazem necessárias, nas seguintes especialidades: Ortopedia, Oftalmologia e Dermatologia, em razão das reivindicações de pacientes e familiares que aguardam o agendamento pelo Sistema Único de Saúde - o SUS.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, o Sistema Único de Saúde, o SUS, é um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde pública de todo o mundo, abrangendo desde o simples atendimento para avaliação da pressão arterial, por meio da Atenção Primária, até o transplante de órgãos, garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país. Com a sua criação, o SUS proporcionou o acesso universal ao sistema público de saúde, sem discriminação;

Considerando que, a atenção integral à saúde, e não somente aos cuidados assistenciais, passou a ser um direito de todos os brasileiros desde a Constituição de 1988, e esta assistência abrange desde a gestação e por toda a vida, com foco na saúde com qualidade de vida, visando a prevenção e a promoção da saúde;

Considerando que, a gestão das ações e dos serviços de saúde deve ser solidária e participativa entre os três entes da Federação: a União, os Estados e os Municípios;

Considerando que, a rede que compõe o SUS é ampla e abrange tanto ações quanto os serviços de saúde, englobando a atenção primária, média e de alta complexidades, bem como os serviços urgência e emergência, a atenção hospitalar, as ações e serviços das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental e assistência farmacêutica;

Considerando que, as famílias de Marília encontram na rede básica do Município o suporte necessário para a qualidade de vida e que, muitos pacientes neste primeiro quadrimestre do ano de 2023 aguardam por consultas de especialidades nas áreas de ortopedia, oftalmologia e dermatologia;

Considerando que, o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde, conduzida pelo médico e ex-deputado federal por São Paulo, Dr. Eleuses Paiva, iniciou um dinâmico trabalho para zerar a fila de espera em especialidades e cirurgias, tais como os procedimentos cirúrgicos na área oncológica;

Considerando que, a Saúde estadual, sob a gestão do médico Dr. Eleuses Paiva, organizou e atendeu a fila dos pacientes que aguardavam até 8 meses para procedimentos oncológicos e, que, agora, todos aqueles que estão sendo regulados pelo serviço estadual são atendidos em até 60 dias, conforme estabelece a legislação;

Considerando que, através desta importante iniciativa, em pouco mais de 100 dias, o Governo do Estado de São Paulo atendeu mais de 17,5 mil pacientes, sendo



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

que 1,5 mil aguardavam desde a gestão estadual anterior; desta forma, portanto, envidamos esforços para a autorizar a realização de mutirões em Marília, objetivando zerar as filas de esperas quanto ao atendimento médico;

REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Secretário de Estado da Saúde de São Paulo - Dr. Eleuses Paiva, após envidar esforços junto aos competentes órgãos, informar da possibilidade de autorizar e determinar a realização de mutirões para zerar as filas de esperas para o atendimento médico, em nossa cidade de Marília, que se fazem necessárias, nas seguintes especialidades: Ortopedia, Oftalmologia e Dermatologia, em razão das reivindicações de pacientes e familiares que aguardam o agendamento pelo Sistema Único de Saúde - o SUS.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Dr. Nechar
Vereador - PSB